

h2h
g
f

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
UNIDADE DE PLANEAMENTO E URBANISMO
ATA N.º 02 DO JÚRI

(Aviso de abertura n.º 19894/2021, do Diário da República, 2.ª série, n.º 205, datado de 21/10/2021

e Código da Oferta da BEP n.º OE 202201/0641, de 27/01/2022)

-----Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Carregal do Sal, nesta Vila de Carregal do Sal, o Júri designado pela deliberação da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, tomada na sua sessão ordinária realizada em 25 de junho de 2021, para o procedimento de seleção e recrutamento do cargo de Coordenador da Unidade de Planeamento e Urbanismo, Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, da Reorganização dos Serviços Municipais e do Mapa de Pessoal do Município de Carregal do Sal. -----

-----O Júri contou com todos os seus elementos, nos seguintes termos:-----

-----Presidente – Arquiteto Ernesto Manuel Matos Pereira, Diretor de Departamento, Urbanismo e Edifícios do Município de Tondela;-----

-----1.º Vogal efetivo – Engenheiro Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território do Município de Mortágua; -----

-----2.º Vogal efetivo – Professor Arquiteto Carlos Manuel de Jesus Santos. -----

-----Dando início à reunião, o Júri verificou que se apresentaram ao presente concurso dois candidatos, tendo procedido à análise dos critérios de admissibilidade legalmente exigidos e os constantes do aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) - Código da Oferta OE202201/0641.--

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----Da análise feita às candidaturas apresentadas, o Júri verificou que os dois candidatos preenchem os requisitos para admissão, no que se refere às respetivas disposições legais aplicáveis do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, mormente o n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e também o mencionado no Código de Oferta da BEP n.º OE202201/0641. -----

-----Concluída a fase de admissão das candidaturas o Júri deliberou aprovar por unanimidade a respetiva lista dos candidatos admitidos ao presente concurso, nos termos a seguir descritos: -----

-----Candidatos admitidos:-----

-----Adail Gonçalves da Silva; -----

-----Cristina Maria Sobral da Silva. -----

-----Candidatos excluídos: -----

-----Não houve. -----

-----Tendo em conta o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01/2004, na sua atual redação, o presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, pelo que o Júri consignou em ata que iria passar, de imediato, à realização da Avaliação Curricular.-----

-----O Júri procedeu, então, à aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), de acordo com os requisitos, critérios, termos e a respetiva ponderação definida na sua ata número um, datada de dez de agosto de dois mil e vinte e um.-----

-----Da análise e valoração do currículo dos candidatos admitidos resultou a seguinte classificação:-----

-----Adail Gonçalves da Silva – 18,85 valores;-----

-----Cristina Maria Sobral da Silva – 19,75 valores. -----

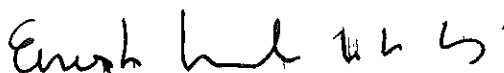
-----O Júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com as classificações atribuídas no primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), deliberando,

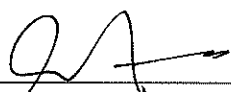
ainda, que iria proceder à aplicação do segundo método de avaliação (Entrevista Pública). -----

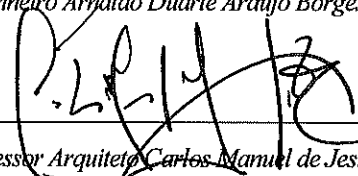
-----Assim, o Júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade agendar a realização da Entrevista Pública para o próximo dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, no salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal.-----

-----Das classificações que vierem a ser atribuídas na Entrevista Pública, não haverá lugar à realização da audiência prévia dos interessados, com fundamento no n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por, tal como já ficou plasmado anteriormente, o presente procedimento ter natureza urgente e de interesse público. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

-----Presidente:  -----
Arquiteto Ernesto Manuel Matos Pereira

-----1.º Vogal:  -----
Engenheiro Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira

-----2.º Vogal:  -----
Professor Arquiteto Carlos Manuel de Jesus Santos

